

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO CONVITE N°. 022/2003

PROCESSO N° 013005332/2003-6

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Convite em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção, com fornecimento de materiais e montagem de rampa de acesso ao Ed. Sede do CNPq.

Propostas classificadas pelos motivos inseridos ao processo:

CONSTRUTORA MOURA,
HM ARQUITETURA E EIMO ENGENHARIA
EIMO ENGENHARIA LTDA

Propostas desclassificadas pelos motivos inseridos ao processo:

GAMP INDÚSTRIA METÁLICA
CONSTRUTORA REFORMIL
RGE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
BRACÉL ENGENHARIA & CONSULTORIA
GSS – INFORMÁTICA & SISTEMAS DE SEGURANÇA
CONSTRUTORA GONTIJO LTDA
ENEPLAN ENGENHARIA
ENGEREDE ENGENHARIA
CONCRETIZA LTDA
ALBATROZ COM. & REFORMAS

Brasília, 25 de agosto de 2003

ROSITA ASSIS ROSA

Comissão Permanente de Licitação
Presidente-Substituta

JOAQUIM EDUARDO MIRANDA GOMES

Membro

MIRIAM CABRAL DE OLIVEIRA

Membro

JOANA B. RODRIGUES NETO

Membro

VERÔNICA FERREIRA DOS SANTOS

Membro

ente de Licitação Considerando o valor estimado da contratação, no valor total de R\$ 14.015,63 (quatorze mil quinze reais e sessenta e três centavos), elaboramos e realizamos licitação na modalidade de **Convite**, do qual retiraram diversas empresas do ramo, conforme comprovante de recebimento constante às fls. ____/____.

No dia 20 de agosto de 2003 às 09:30 horas, na Sala de Reuniões “Almirante Álvaro Aberto”, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes propostas das empresas: GAMP INDÚSTRIA METÁLICA LTDA, CONSTRUTORA MOURA LTDA, CONSTRUTORA REFORMIL LTDA, RGE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, BRACÉL ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, GSS INFORMÁTICA & SISTEMAS DE SEGURANÇA, CONSTRUTORA GONTIJO LTDA, ENEPLAN – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ENGEREDE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, HM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONCRETIZA LTDA, ALBATROZ COMÉRCIO & REFORMAS LTDA, EIMO ENGENHARIA LTDA. As cotações foram consignadas no Mapa Comparativo em anexo.

A CPL informa que todas as empresas relacionadas acima encontram-se em situação regular perante o Sistema de Cadastramento – SICAF, atendendo dessa forma o estabelecido no item 2 – Condições de Participação. Com relação à qualificação técnica solicitada nas alíneas “j” e “k” temos a comentar o que segue:

“j) comprovante de registro e quitação junto ao CREA da empresa e dos seus responsáveis técnicos, referente ao exercício de 2003, **devidamente acompanhado de comprovante de pagamento da anuidade relativa ao presente exercício. Empresas com CREA de outra região deverão ter visto no CREA-DF**”. (grifo nosso)

k) atestado(s) capacidade técnica devidamente registrado no CREA da região de execução dos serviços, acompanhados das respectivas certidões emitidas pelo CREA, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público..... que comprovem a prestação de serviços semelhantes ao objeto desta licitação, em termos de características técnicas, quantidade e prazos, fornecido por pessoa jurídica de.....”

Empresas que atenderam a alínea “j” e “k”:

- CONSTRUTORA MOURA LTDA
- HM ARQUITETURA E CONST.LTDA
- ALBATROZ COMÉRCIO & REFORMAS LTDA
- EIMO ENGENHARIA LTDA

Empresas que não atenderam a alínea “j”: “...devidamente acompanhado de comprovante de pagamento da anuidade relativa ao presente exercício.”

- CONSTRUTORA REFORMIL
- RGE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA –
- BRACÉL ENGENHARIA & CONSULTORIA
- GSS – INFORMÁTICA & SISTEMAS DE SEGURANÇA –
- CONSTRUTORA GONTIJO LTDA
- ENEPLAN ENGENHARIA
- ENGEREDE ENGENHARIA
- CONCRETIZA LTDA

Empresa que não atenderam a alínea “j” “.... Empresas com CREA de outra região deverão ter visto no CREA-DF”

- GAMP INDÚSTRIA METÁLICA – O CREA/GO não foi vistado no CREA-DF.

A CPL após análise no que diz respeito a documentação exigida no instrumento convocatório, submeteu o referido processo para apreciação das propostas ao Serviço de Material e Patrimônio que emitiu em 30 de julho parecer, conforme documento constante às fls. 164.

Em 06/08/2003, solicitamos amostra dos itens ofertados pela empresa Comercial Marte que apresentou-os em 07/08/2003 ao Serviço de Material e Patrimônio. Da análise emitiu parecer constante às fls. _____ cujo teor descrevemos abaixo:

“

Finalmente, considerando o parecer conclusivo do SEMAP e o critério de julgamento, menor preço, encaminhamos o referido processo, sugerindo se de acordo, submetê-lo a autoridade competente para homologação e adjudicação do certame, bem como autorização da realização da despesa em favor da empresa COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA no valor total de R\$ 22.221,50 (vinte e dois mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), sendo que o valor total do item 01 – cadeira executiva monta a importância de R\$ 8.750,00 e do item 02 – mesa de trabalho a importância de R\$ 13.471,50.

CLÁUDIA MADEIRA MARQUES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

ROSITA ASSIS ROSA
Membro

JOAQUIM EDUARDO MIRANDA GOMES
Membro

JOANA BATISTA RODRIGUES NETO
Membro

COINF, em / /2003

Ref.: Processo nº 01300.005199/2003-4

Ass.: Convite nº 018/2003

De acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, fls. ____/____, encaminho o referido processo para se de acordo homologar em todos os termo o procedimento do Convite nº 016/2003 e adjudicar o seu objeto a empresa em favor da empresa **COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA** no valor total de R\$ 22.221,50 (vinte e dois mil duzentos e vinte e um reais e cinqüenta centavos

LUIZ SOARES MAIA
Coordenador de Infra-Estrutura



CGADM, de agosto de 2003

Ref.: Processo nº 01300.005199/2003-4

Ass.: Convite nº 018/2003

De acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, fls. ____/____, e em conformidade com as disposições contidas na **alínea "a", Inciso II, art. 23 da Lei nº 8.666/93**, **homologo** em todos os seus termos o procedimento do Convite nº. **018/2003** e, em consequência **adjudico** o seu objeto em favor da empresa **COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA, CGC nº 00.311.027/0001-69**, no valor total de R\$ 22.221,50 (vinte e dois mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Encaminha-se à Coordenação Financeira para emissão de empenho.

GILBERTO PEREIRA XAVIER

Coordenador Geral de Administração e Finanças

PO 048/2003